Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Cria a UAI - Unidade de Atendimento Integrado – Unidade Câmara Sarzedo/MG, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado a UAI - UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO - UNIDADE CÂMARA SARZEDO/MG, para prestação de serviços voltados ao atendimento do cidadão.

§1º O Poder Legislativo Municipal estará autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Estado de Minas Gerais, em conformidade com a legislação federal e estadual vigente, que contenha a descrição de todos os serviços que serão executados pelo Município de Sarzedo-MG.

§2º Considera-se TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, para efeitos desta Resolução, instrumento pelo qual o Poder Legislativo Municipal com responsabilidade subsidiária do Órgão da Administração Pública Municipal, encarrega-se em disponibilizar o local com a estrutura e servidores, sem transferência voluntária de recursos e o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, compromete-se em dispor da capacitação necessária para a efetivação dos serviços ofertados

§ 3º A UAI - UNIDADE CÂMARA SARZEDO/MG poderá prestar todos os serviços conveniados pelo Estado, por meio do Programa Minas Atende da UAI-Compartilha, de acordo com a necessidade de demanda da população municipal e da disponibilidade dos órgãos conveniados.

Art. 2º A UAI – UNIDADE CÂMARA SARZEDO/MG, poderá avocar a competência estadual para a prestação dos seguintes serviços destinados a população:

I. coleta de digitais para emissão de Carteira de Identidade;

II. obtenção de 1ª e 2ª vias de Carteira de Identidade;

III. entrega da Carteira de Identidade;

IV. inclusão de formula datiloscópica;

V. inscrição de CPF;

VI. emissão de CPF;

VII. obtenção de carteira de trabalho e previdência social (CTPS) - 1a via;

VIII. alteração de carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

IX. correção de carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

X. entrega de carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

XI. obtenção de atestado de antecedentes criminais;

XII. recebimento do seguro desemprego;

XIII. retorno Seguro Desemprego;

XIV. intermediação de Mão de Obra;

XV. comunicação de venda de veículo ao DETRAN-MG;

XVI. alteração endereço;

XVII. alteração endereço veículo;

XVIII. impressão de 1ª e 2ª vias documento veículo;

XIX. prova eletrônica legislação/reciclagem.

§1º O rol descrito nos incisos anteriores é exemplificativo e poderá sofrer modificação, após concretização de novo acordo entre os entes parceiros e mediante a expedição de Portaria do Poder Legislativo.

§2º Poderão ser fornecidos ainda, serviços de competência municipal no mesmo ambiente, que já são executados por este município e/ou possam ser por este executado.

Art. 3º A UAI - UNIDADE CÂMARA SARZEDO/MG, será implantada de acordo com os parâmetros definidos pelo Estado de Minas Gerais em suas outras unidades, em local que comporte a demanda a ser oferecida.

Art. 4º O cronograma de execução deverá ser parte integrante do termo de cooperação, devendo conter todos os direitos e obrigações das partes, bem como termo de vigência e hipóteses de alteração.

Art. 5º Poderá ser firmado convênio entre a Câmara Municipal e o Poder Executivo, com o objetivo de ceder servidores para compor a UAI, cujas as atribuições devem ser descritas em lei especifica.

Art. 6º Correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal as despesas decorrentes da aplicação do disposto desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 13 de abril de 2022.

Marcos Antônio de Almeida
Presidente da Câmara 2021-2022

José Estevam Loureço Neto
Vice Presidente da Câmara 2021-2022

Gilberto José da Silva
Tesoureiro da Câmara 2021-2022

José Luiz de Santana
Secretário da Câmara 2021-2022